

DECRETO nº 071/2015
De 28/08/2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal n. 8080/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS na Rede Básica de Saúde do Município de Lajeado Grande/SC, composta pelos servidores:

- a) Tales José Lunardi, médico auditor;
- b) Franciele Baggio Biffi, Engenheira;
- c) Vanessa Freschi, Oficial Administrativo;
- d) Edriane Gasperini, Técnica em Enfermagem;

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art.2º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 28 de agosto de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada